

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO

ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE FLEXÍVEL DE 4.º GRAU – OBRAS PÚBLICAS

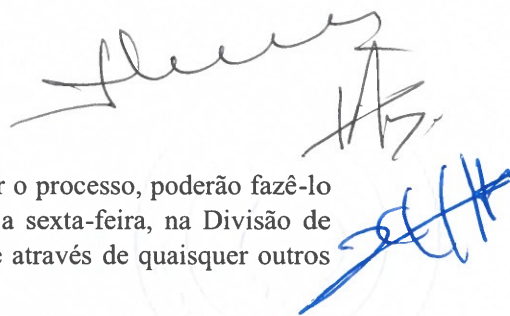
Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Dr. José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Oliveira de Frades, Presidente do Júri, Jorge Paulino Ramos, Técnico Superior (Engenharia Civil) do Município de Oliveira de Frades, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ismail Cravid Nobre de Carvalho Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Oliveira de Frades, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), conforme publicitação integral do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202501/0876 – e elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1 – Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (ordenada alfabeticamente):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PC
Isaías Inácio Cruz dos Santos	Não compareceu à PC
Júlio Carlos Marques Cabral Ramos	Não compareceu à PC
Maria Elisabete Silva Castanheira	9,00 valores
Maria Luísa Gomes Pereira	10,00 valores
Mónica Isabel Gomes de Albuquerque	18,25 valores
Paulo Jorge Frias Chaves	13,50 valores
Tomé Tavares Coutinho	11,00 valores

2 – Exclusão de candidatos: Conforme decorre das alíneas a) e d) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos do presente procedimento concursal os candidatos que não compareceram à aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, bem assim, a candidata que obteve nota inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

3 – Audiência prévia dos candidatos excluídos: Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apenas no momento da elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.



4 – Consulta do processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo no período compreendido entre as 9h e as 17h30m, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, situada no Edifício dos Paços do Município e através de quaisquer outros meios previstos na lei.

5 – Marcação do 2.º método de seleção obrigatório - Avaliação Psicológica (AP): O método de seleção Avaliação Psicológica, a aplicar por entidade externa especializada, terá lugar no próximo dia 15 de abril de 2025, pelas 10h00m, no Edifício dos Paços do Município, pelo que deverão os candidatos aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, notificados para o efeito, comparecer naquela data, horário e local para a sua realização.

6 – Marcação do método de seleção facultativo – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Por razões de celeridade procedimental, e considerando o reduzido número de candidatos, o júri do procedimento decidiu agendar a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, para o mesmo dia da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, portanto, no dia 15 de abril de 2025. Conforme decorre das alíneas a) e c) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos do presente procedimento concursal os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica ou que obtenham um juízo de Não Apto. Desta forma, a convocatória para o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências fica condicionada pela obtenção de juízo de Apto pelos candidatos admitidos ao método de seleção Avaliação Psicológica. O júri deliberou assim notificar os candidatos para comparecerem no Edifício dos Paços do Município, a fim de realizarem a Entrevista de Avaliação de Competências, conforme infra indicado:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Maria Luísa Gomes Pereira	14h00m
Mónica Isabel Gomes de Albuquerque	14h45m
Paulo Jorge Frias Chaves	15h30m
Tomé Tavares Coutinho	16h15m

7 – Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 11.7 da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, deliberou a notificação dos candidatos através de correio eletrónico.

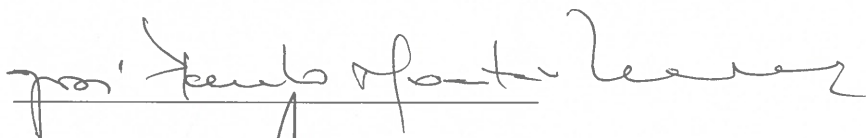
8 – Afixação das listas de classificação do primeiro método de seleção: O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua publicação na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

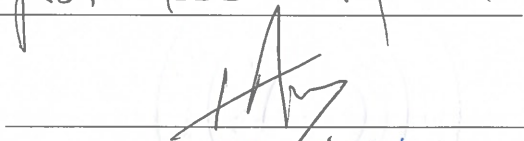
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal Efetivo,



O 2º Vogal Efetivo,

